

PORTARIA Nº 0613/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO os termos contidos no Acórdão Nº 39.387-TCM/PA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA nº 1125 de 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0496/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem nº 4247/2014.

CONSIDERANDO o poder de Autotutela disposto na Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

I – REVOGAR a 1485/2016-GP/IPAMB de 17 de Novembro de 2016

II – APOSENTAR o servidor **CLAUDIONOR DA SILVA RODRIGUES** no cargo de Auxiliar de Administração/SEMEC – REF.15, matrícula nº 0029440-017, CPF 068.887.802-44; de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.006,13** (dois mil e seis reais e treze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 208,97
TRIÊNIO (60%)	R\$- 752,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.006,13

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 09 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do BELÉMPREV